



**Assunto: Prorrogação do prazo de Autorizações de Plantação que caduquem em 2024 e 2025 por mais 3 anos.**

**RESUMO**

*Publicado o Regulamento Delegado (UE) 2024/2159 da Comissão, de 12 de agosto de 2024, que estabelece medidas excecionais de carácter temporário em derrogação de certas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao regime de autorizações para plantações de vinhas para fazer face às perturbações do mercado vinícola da União.*

Foi publicado, no passado dia 13 de agosto, no Jornal Oficial da União Europeia, [o Regulamento Delegado \(UE\) 2024/2159 da Comissão, de 12 de agosto de 2024](#) que estabelece medidas excecionais de carácter temporário em derrogação de certas disposições do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao regime de autorizações para plantações de vinhas para fazer face às perturbações do mercado vinícola da União

O Regulamento prevê a **prorrogação por três anos a validade das autorizações de plantação e replantação não utilizadas, que caduquem em 2024 e 2025** (n.º 1, Artigo 1.º).

Adicionalmente, o Regulamento prevê que as autorizações que caduquem em 2024 e 2025 e cujos titulares não desejem beneficiar da prorrogação da sua validade, devem informar o IVV, I.P. desse facto **até 31 de dezembro de 2024** não ficando sujeitos a sanções administrativas. (n.º 2, Artigo 1.º).

Esta nota informativa não dispensa a consulta da legislação em vigor.

**NOTA:** Salienta-se a necessidade e importância dos dados de contacto que constam no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) **se encontrarem atualizados**, designadamente o **endereço de email e morada**, de forma a garantir-se uma efetiva comunicação e atualização do cadastro vitícola, conforme artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 176/2015, de 25 de agosto, pelo que se **solicita a verificação/atualização dos referidos dados no SIVV** e, se necessário, que se proceda à atualização dos mesmos no IB-Identificação do Beneficiário do IFAP.